



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 061/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, e

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a Lei nº 1595/2016, os veículos e máquinas que não mais atendem às necessidades do Município:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os senhores relacionados como: **LEILOEIRO: ARIIVALDO MARTINS**, servidor público, **SECRETÁRIO: JOSÉ WANDERLEY PORTO**, servidor público, **MEMBRO: IVAN ALEXANDRE**, servidor público e **MEMBRO: ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES**, servidora pública, para comporem a Comissão Específica de Licitação, sem ônus para o Município de Itambaracá.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2016.


AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:3193893B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 61/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, e

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a Lei nº 1595/2016, os veículos e máquinas que não mais atendem às necessidades do Município:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os senhores relacionados como: **LEILOEIRO**: **ARIOVALDO MARTINS**, servidor público, **SECRETÁRIO**: **JOSÉ WANDERLEY PORTO**, servidor público, **MEMBRO**: **IVAN ALEXANDRE**, servidor público e **MEMBRO**: **ANDRÉIA SILVESTREINI TOSTES**, servidora pública, para comporem a Comissão Específica de Licitação, sem ônus para o Município de Itambaracá.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2B2D740C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Recape Asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para execução de 1.200 m² de tapa buracos em vias urbanas da cidade de Itambaracá. **CONTRATANTE**: Município de Itambaracá. **CONTRATADA**: M.M.S.Bueno Silva- Pavimentação-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.557.999/0001-37. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 205.826,92 (duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). **OBJETIVO**: promover a Prorrogação do 'razo de Vigência do Contrato de 12 de junho de 2016 para 11 de setembro de 2016, conforme Lei nº. 8.666/93. **LICITAÇÃO**: Tomada de Preços de nº. 001/2015, Contrato nº. 036/2015. **FORO**: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 07 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3983066F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2016

OBJETO: – Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. **CONTRATANTE**: Município de Itambaracá. **CONTRATADA**: W.A.Marques & Marques Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.786.783/0001-22. **OBJETIVO**: alterar a meta financeira visando acrescentar R\$ 12.348,97 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) ao valor contratado.

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: 61.782,67 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 018/2015, Ata de Registro nº. 016/2015. **FORO**: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 08 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4DDA51E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O Município de Itambaracá/PR torna público e **CONVIDA** interessados em participar, no dia 30 de junho de 2016 as 09h15m do **CREDENCIAMENTO** de Agricultor formal ou informal para aquisição de gêneros de agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, cujos requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 30 de junho de 2016, na Prefeitura de Itambaracá/Pr. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá-PR, 09 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:609525EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1178/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.000.242,52 – (Um milhão, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Ivai, Estado do Paraná aprovou e Eu, **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R\$ 1.000.242,52 – (Um milhão, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 15.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura

04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 100.000,00

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Abertura

04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações